



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA - CÂMPUS ITAJAÍ
Criado pela Lei 11892, de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008

MOÇÃO DE REPÚDIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ

Considerando a homologação, pela Comissão Eleitoral Central, da inscrição da chapa em que concorria o Professor Maurício Gariba Jr. para o cargo de Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina no ano de 2019;

Considerando a vitória da chapa do Prof. Maurício Gariba Jr. neste pleito, em 2019, eleito pelos três segmentos da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos-administrativos e docentes), e da homologação deste resultado pelo Conselho Superior do IFSC;

Considerando que a Medida Provisória nº 914/19 não pode ser aplicada retroativamente, por ter sido editada em 24/Dez/2019, após a finalização do processo de escolha de reitor realizado no IFSC, cuja homologação no Consup ocorreu em 16/Dez/2019, e que portanto não cabe a nomeação de um reitor pró-tempore baseado nesta MP;

Considerando que é dever do colegiado do campus, órgão normativo e deliberativo máximo do campus, zelar pelo bom funcionamento do mesmo, pelo atendimento dos regimentos internos, e das normativas da instituição;

Considerando que a indefinição quanto à nomeação do Reitor de nosso instituto gera uma série de transtornos, e suspende o andamento de atividades dela dependentes, como a nomeação da gestão eleita para Direção do campus, ocorrida no mesmo processo eletivo em 2019;

Diante dos fatos supramencionados, O COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ vem, como órgão normativo e deliberativo, apresentar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra a portaria MEC nº 409, de 17 de abril de 2020, que trata da nomeação de um Reitor pro tempore para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa. E, em contraponto, defende a obediência aos resultados obtidos através do processo eletivo de 2019, confirmando seu compromisso com os processos democráticos institucionais, com os desejos da comunidade acadêmica e com a autonomia desta instituição.

Itajaí, 22 de abril de 2020